

PPGE – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL BOLSA DE ESTUDOS n° 004/2019

Concessão de Bolsa de gratuidade integral da FURB para o Doutorado

I - Das Vagas:

De acordo com a Resolução n. 115/2017, da Universidade Regional de Blumenau (FURB), o Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado), no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para a concessão de 04 (quatro) cotas de bolsas de gratuidade integral da FURB, aos doutorandos em Educação da turma de 2019, sendo no mínimo 3 (três) para egressos FURB e 1 (uma) para não-egresso.

II - Período e local das inscrições:

De 27 a 29.03.2019, na Secretaria do Programa, somente de forma presencial, pelo próprio interessado, no Campus I da FURB, Bloco I, sala I-306, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

III – Documentos necessários para INSCRIÇÃO:

- a) comprovante de matrícula no curso de Doutorado em Educação da FURB, turma 2019 (a ser retirado na Secretaria do PPGE);
- b) ficha de Inscrição – anexa;
- c) declaração de disponibilidade de 32h semanais no PPGE, se optar por bolsa integral, 100% de abatimento; ou declaração de disponibilidade de 20h semanais no PPGE, se optar por bolsa parcial, 50% de abatimento
- d) currículo lattes impresso atualizado;
- e) fotocópia de **quatro (04) produções científicas** de autoria e/ou coautoria do candidato, publicadas no período de 2014 a 2018, registradas no currículo lattes.

IV – Documentos que serão utilizados para AVALIAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO:

Quatro (04) produções científicas de autoria e/ou coautoria do(a) candidato(a), de sua livre escolha, publicadas no período de 2014 a 2018, registradas no currículo lattes e entregues no ato de inscrição.

Dentre as produções científicas, serão aceitos:

- a) artigo publicado em periódico científico com Qualis;
- b) autoria de livro acadêmico-científico;
- c) organização de livro acadêmico-científico;
- d) capítulo de livro acadêmico-científico;
- e) trabalho completo (artigo) em anais de evento acadêmico-científico.

V – Pontuação para fins de avaliação e classificação:

- a) artigo publicado em periódico científico com Qualis: 3.5
- b) autoria de livro acadêmico-científico: 2.5
- c) organização de livro acadêmico-científico: 1.5
- d) capítulo de livro acadêmico-científico: 1.5
- e) trabalho completo (artigo) em anais de evento acadêmico-científico: 1.0.

VI – Requisitos para recebimento de bolsa:

Declaração de disponibilidade de 32h semanais no PPGE, se optar por bolsa integral, com 100% de abatimento; ou declaração de disponibilidade de 20h semanais no PPGE, se optar por bolsa parcial, com 50% de abatimento.

VII - Avaliação:

Será realizada por uma comissão de bolsa, integrada por três docentes, um de cada segmento de pesquisa do PPGE e um discente, designados pelo Colegiado do PPGE para este fim.

- a) A comissão analisará as **quatro (04) produções científicas** de autoria e/ou coautoria do candidato, escolhidas e fornecidas por ele(a), publicadas no período de 2014 a 2018 e registradas no currículo lattes.
- b) A Classificação será elaborada de acordo com o item V - “**Pontuação para fins de avaliação e classificação**” deste Edital.
- c) Havendo empate entre os(as) candidatos(as), a bolsa será concedida a quem apresentar maior produção científica (maior quantidade de artigos em periódicos Qualis) registrada no seu Currículo Lattes, entre 2014 e 2018.

O Currículo Lattes servirá apenas para inscrição, não sendo considerado para fins de avaliação/pontuação dos candidatos.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora.

VIII - Resultados:

Divulgação em 05.04.2019, no mural Acadêmico do Programa e *on-line* (website do PPGE).

Prazos para recursos: dias 08.04.2019 e 09.04.2019.

Eventuais recursos deverão ser protocolados na secretaria do PPGE até às 18h do dia 09.04.2019, impreterivelmente. O prazo de resposta aos recursos será de 5 dias úteis.

Mais informações

(47) 3321-0533/0534

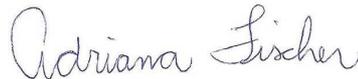
e-mail: ppgefurb@furb.br

Blumenau, 26 de março de 2019



Profa. Dra. Carla Carvalho

Presidente da Comissão de Seleção, Concessão e Manutenção de Bolsas do PPGE



Profa. Dra. Adriana Fischer

Comissão de Seleção, Concessão e Manutenção de Bolsas do PPGE



Profa. Dra. Márcia Regina Selpa Heinzle

Comissão de Seleção, Concessão e Manutenção de Bolsas do PPGE



Profa. Dra. Rita de Cássia Marchi

Comissão de Seleção, Concessão e Manutenção de Bolsas do PPGE



Marco Aurélio Silveira
Representante Discente

Comissão de Seleção, Concessão e Manutenção de Bolsas do PPGE